



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.366, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 -

Qualifica como Organização Social o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde”.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 6.142, de 13 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do Processo nº 7.243/2023 pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social o “**Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde**”, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.366, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Saúde Interno
Portaria nº 32.268/2023

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Governo e
Administração desta Prefeitura Municipal.